



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.121 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
de 04 de março de 1985 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua das Acácias, a artéria localiza-
da no Parque Novo Horizonte, que nasce ao norte da Av. Padre Cícero,
sendo paralela à Rua da Coca-Cola.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos
04 de março de 1985.

Mangel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL